



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1978ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 23 de junho de 2025, às 16:00.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** Em cumprimento à legislação vigente e de acordo com as disposições estatutárias, a Diretora Administrativa e Financeira submeteu à análise e aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 031/2025, que encaminha a Proposta de Aumento do Capital Social e absorção de prejuízo acumulado da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, elaborada pela empresa MÉTODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA, nos termos da referida Proposição (Processo SEI nº 50902.003452/2024-33), que propõe conforme a seguir:

**I** - O aumento de capital proposto corresponde ao montante de R\$ 464.256.177,79 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), disponível em 31/05/2025. O novo capital social, após a incorporação dos créditos disponíveis, corresponderá a R\$ 897.099.173,11 (oitocentos e noventa e sete milhões, noventa e nove mil, cento e setenta e três reais e onze centavos).

**II** - Concomitantemente, para propor a absorção de prejuízos acumulados, foi necessário utilizar os saldos de prejuízos acumulados apurados até 31/12/2024 (dados do último balanço fechado). A proposta de absorção de prejuízo acumulado, com redução de capital social, corresponde ao montante de R\$ 428.048.640,03 (quatrocentos e vinte e oito milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e três centavos).

**III** - Após a proposta de redução do capital social, o novo capital social corresponderá a R\$ 469.050.533,08 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, cinquenta mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos).

Em consequência, o Artigo 7º do Estatuto Social da CODERN, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 12/01/2024, será alterado e passará a ter a seguinte redação: *"O Capital Social da Companhia é de R\$ 469.050.533,08 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, cinquenta mil quinhentos e trinta e três reais e oito centavos), representado por 181.197.364.435 ações sem valor nominal, sendo 98.365.213.231 ações ordinárias e 82.832.151.204 ações preferenciais, ambas as espécies nominativas, sem valor nominal"*.

**3.1.1. Resolução 1029/2025:** Manifestar-se favoravelmente à Proposta de Aumento de Capital Social da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, concomitantemente com a absorção de prejuízo acumulado. Submeter a Proposta em apreço à aprovação dos Conselhos Fiscal e de Administração, com vistas a propor o assunto à Assembleia Geral de Acionista da CODERN, em atendimento às disposições estatutárias.

**3.2.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 031/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 035/2023, firmado entre a CODERN e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A, que tem por objeto a prestação de serviços de conexão dedicado de alta disponibilidade à internet, a ser prestado na Sede e Porto de Natal - CODERN, incluindo manutenção, suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.112 (sms-a-38). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também reajuste de valor, consoante Cláusula Contratual, passando o valor anual de R\$ 5.718,61 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) para R\$ 6.026,27 (seis mil e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para o projeto “2.290.040.000 - Comunicações”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 110/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI: 50902.001076/2023-61.

**3.2.1. Resolução 1030/2025:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 035/2023, firmado entre a CODERN e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A.

**3.3.** Nos termos das disposições estatutárias, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 035/2025, que trata das Diretrizes negociais 2025 para o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, anual 2025/2026, a ser firmado entre a Administração do Porto de Maceió – APMC/CODERN e o Sindicato dos Portuários no Estado de Alagoas - SINDPORT/AL, objeto do Ofício SEI nº 50143/2025/MGI da SEST, que apresenta as orientações para definição das Diretrizes Negociais Coletivas 2025, que permitirão a condução das negociações no presente ano, seguindo o disposto na Resolução CGPAR nº 52, de 17/04/2024. Nesse sentido, a Administração do Porto de Maceió, por meio de sua equipe técnica, preparou as informações que servirão de alinhamento negocial para o ACT 2025/2026, que foi previamente apreciada pela área de riscos, COORCRI, desta CODERN/Sede. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001183/2025-51.

**3.3.1. Resolução 1031/2025:** Manifestar-se favoravelmente às Diretrizes Negociais 2025 para o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, anual 2025/2026, a ser firmado entre a Administração do Porto de Maceió – APMC/CODERN e o Sindicato dos Portuários no Estado de Alagoas - SINDPORT/AL, para fins de atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024. Encaminhar a matéria em apreço ao Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD para se manifestar sobre os incisos I, II e III, parágrafo 1º, art. 3º da referida Resolução CGPAR, visando a aprovação final do Conselho de Administração, em face do inciso VIII, do artigo 3º desse normativo da SEST/MGI.

#### **4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

#### **5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**5.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 26/06/2025.

**5.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**  
Diretor-Presidente

**ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO**  
Diretora Administrativa e Financeira

**PAULO SIDNEY GOMES SILVA**  
Diretor Técnico e Comercial

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 23/06/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 23/06/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 23/06/2025, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 24/06/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9906592** e o código CRC **7657FC08**.



Referência: Processo nº 50902.001366/2025-77



SEI nº 9906592

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320